



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ATA DA AUDIÊNCIA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

Projeto de Lei do Executivo Nº 07/2023, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e suplementar e dá outras providências

Projeto de Lei do Executivo nº 06/2024, que “Dispõe sobre a criação do FUMPDEC – Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo e do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo – COMUPDEC e dá outras providências”

**REALIZADA A PARTIR DAS 18H DO DIA 11 DE MARÇO DE 2024,
NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO - SP.**

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, no recinto da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, com a presença do Presidente da Câmara Vereador Edjelson Aparecido de Souza e os Vereadores Allan Rached Azevedo, Harley Rodrigues Alves Teixeira, João Francisco da Silva, Kurt Eugênio Greiner e Nedivan Rodolfo Guimarães, a responsável pelo Setor de Contabilidade do Executivo, a Contadora, Senhora Marcela Oliveira de Carvalho e demais pessoas interessadas. O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Edjelson Aparecido de Souza, deu inícios aos trabalhos, e declarou aberta a Audiência Pública, para atendimento ao estabelecido pelo art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de proporcionar a transparência necessária na discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 07/2024, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e suplementar e dá outras providências”, e as anotações necessárias nas leis orçamentárias, especificamente no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual do Município de Monteiro Lobato. A Contadora Marcela, iniciou fazendo a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 07/23 na íntegra e informou que o projeto se destina à abertura de créditos adicionais especial e suplementar no orçamento do município, alterando o orçamento de 2024. O primeiro crédito a ser aberto é na Secretária Municipal de Educação, setor de Ensino Fundamental, Programa: Investimentos no Ensino Fundamental. São quatro créditos, sendo: Crédito no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no elemento: Obras e Instalações, com recurso do Tesouro (FR/CA 01.220); Crédito no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), no elemento: Obras e Instalações, com recurso de Alienação de Ativos (FR/CA 01.120); Crédito no valor de R\$ 86.344,33 (oitenta e seis mil e trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos), no elemento: Obras e Instalações, com recurso do Estado (FR/CA 02.100.058) convênio 100408/2021 – Cobertura Quadra. A contadora esclareceu que os valores de são de contrapartida, pois o valor que está faltando para a execução é de 256.344,33 (duzentos e cinquenta e seis mil e trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos). Ainda dentro da Secretaria de Educação o crédito no valor



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), no elemento: Equipamentos e Material Permanente, com recurso do Federal-QESE (FR/CA 05.220). A contadora esclareceu que esse crédito é para a aquisição de carro para a merenda. Mencionou que esse recurso é recurso da QESE, que é o salário educação. Mencionou que na merenda já tem o costume de usar a contrapartida com o recurso do salário educação, dizendo que ele já ajuda baste esse setor da merenda. Mencionou que passou um valor considerável de superávit na QESE, em torno de quinhentos mil, estamos utilizando uma parte dele para a aquisição desse carrinho refrigerado. O próximo crédito a ser aberto é na Secretária Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Programa: Investimentos na Saúde, crédito no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), elemento: Equipamento e Material Permanente, com recurso Estadual (FR/CA 02.301.017), RESOLUÇÃO SS154 11/11/2022. A contadora esclareceu que esse crédito é para a aquisição de um carro adaptado para a saúde. Mencionou que é um recurso carimbado, de uma resolução do Estado, da atenção básica de saúde. Mencionou que o dinheiro já está em conta, e precisam utilizar o recurso para mais para frene não precisar devolver. O próximo crédito a ser aberto é na Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Fundo Municipal de Turismo, Programa: Investimentos no Fundo Municipal de Turismo, crédito no valor de R\$ 433.000,00 (quatrocentos e trinta três mil reais), elemento: Obras e Instalações, com recurso Estadual (FR/CA 02.100.089), Convênio 095/2023 – Parque Fase 2. A contadora esclareceu que esse crédito é total do estado, para a fase dois do parque. O próximo crédito a ser aberto é na Secretária Municipal de Desporto e Lazer, Setor de Desporto e Lazer, Programa: Investimentos no Esporte e Lazer, crédito no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), elemento: Obras e instalações, com recurso de Alienação de Ativos (FR/CA 01.120). A contadora esclareceu que esse recurso também é do leilão, alienação de ativos. Esclareceu que o recurso do leilão só pode ser utilizado para obras ou compra de equipamentos, não pode ser utilizado para custeio. Mencionou que o crédito será utilizado para a construção da pista de skate. O próximo crédito a ser aberto é na Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Fundo Municipal de Meio Ambiente Saúde, Programa: Investimentos no Meio Ambiente, crédito no valor de R\$ 726.700,00 (setecentos e vinte e seis mil e setecentos reais), elemento: Equipamento e Material Permanente, com recurso do Tesouro (FR/CA 01.110). A contadora esclareceu que esse crédito será utilizado para a aquisição de um caminhão de lixo que será adquirido com recurso próprio. O próximo crédito a ser aberto é na Secretária Municipal de Obras e Serviços, Setor de Serviços Urbanos, Programa: Investimentos nos Serviços Urbanos, crédito no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), elemento: Obras e instalações, com recurso de Alienação de Ativos (FR/CA 01.120). A contadora esclareceu que esse crédito será utilizado para a instalação de braço de luz para a iluminação pública. A contadora esclareceu seu serão instalados trezentos postes de braço de luz. A contadora esclareceu que o crédito adicional especial e suplementar será coberto com o superávit financeiro e excesso de arrecadação, mencionou que a maioria dos créditos são abertos por superávit, e somente o convênio para a construção do parque é será aberto por excesso de arrecadação. Esclareceu que somente o recurso do parque entrou em conta esse ano, e quando entra no ano é excesso de arrecadação, e os demais recursos já estavam em conta ano passado, por isso é aberto pelo superávit financeiro. O Vereador Allan mencionou que está em dúvida no primeiro crédito a ser aberto, que dá em torno de duzentos e cinquenta e poucos mil, em relação a quadra de São Benedito, indagando como ficou a situação, pois a quadra estava praticamente acabada, só que a gente encontrou um problema estrutural nela; indagou se já haviam sido feitos



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

pagamentos a essa empresa, se ela foi judicializada, se ela devolve parte desse recurso, como funciona esse sistema. Mencionou que o valor da quadra ficou em torno de quatrocentos mil reais, na época a dotação que a gente liberou para a construção, e agora volta duzentos e poucos mil de contrapartida da prefeitura de novo, aumentou-se os custos e tem um retorno dessa empresa, como funciona esse sistema. O Secretário de Obras, Senhor Rodolfo, mencionou que a quadra quando foi licitada pela primeira vez, a obra ficou em R\$ 299.783,00 (duzentos e noventa e nove mil e setecentos e oitenta três reais), e dessa vez ficou em R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais). Mencionou que irão tirar toda a estrutura metálica existente lá hoje e refazer tudo de novo. Mencionou que a empresa foi notificada, foi judicializada, inclusive com infração de multa para pagamento, o contrato foi encerrado, ela pode até perder algumas licitações em outras cidades, pois ela foi penalizada, e estamos dando andamento para começar a fazer novamente a cobertura da quadra. O Vereador Allan indagou se os materiais que estão lá vão ser reutilizados. O Secretário de Obras, mencionou que algumas terá reaproveitamento de material, que não total, mas que algumas serão reaproveitadas. O Vereador Allan mencionou que gostaria de saber sobre o caminhão de lixo, disse estar ciente da necessidade, pois o caminhão novo que foi comprado recentemente não está atendendo a demanda da cidade, não está compactando de forma correta o lixo, e tem um problema, alegado pelos funcionários, que ele não tem esse mecanismo de pare e siga toda hora; mencionou que a informação que tem que ele esse caminhão será substituído e indagou se já olharam as características para comprarem realmente um caminhão efetivo e não correrem o mesmo risco de enfrentar esse problema no futuro e indagou qual a destinação do caminhão de lixo atual, pois tem a informação que vai ser transformado em caminhão munck. O Secretário de Obras, mencionou que no momento não tem essa informação que seria parte da secretaria do meio ambiente, que não está presente. A contadora esclareceu que quando elabora o projeto de lei chama todos os secretários das pastas, conforme a abertura do crédito; mencionou que convidou todos a virem, mas infelizmente alguns não estão, e complementou dizendo que talvez seja interessante mandar um requerimento para a secretaria solicitando a informação. O Vereador Allan mencionou que sua última pergunta seria sobre a quadra de skate, e disse que também vai encaminhar um requerimento solicitando o prazo da obra, quando ela foi construída, se já está vencido o prazo para manutenção, pois geralmente obra de convênio tem um período a ser executado; e outra pergunta seria a necessidade, pois hoje em dia tem uma quadra, que precisaria somente de uma reforma e não de retirada e implementação em outro local; mencionou que viu a necessidade, desde quando tirou para fazer o estacionamento, o estacionamento fica vago, não se ocupa as vagas totais que tem lá, e disse que não enxerga a necessidade de fazer mais estacionamento, e não recuperou a demanda que mais necessitava que é das crianças que perderam a área de laser, perderam os parquinhos, perderam a diversão, passaram as férias de janeiro sem utilização, sem ter um local apropriado; mencionou que a quadra precisa ser refeita, pois o piso está solto, piso que foi conseguido recentemente; tem vários outros investimentos hoje prioritários no esporte e a gente está destinando mais uma vez um recurso para uma coisa que é algo mais pessoal do que fundamental para o munícipe de monteiro; mencionou que vai encaminhar para a prefeitura para terem um respaldo para tomarem uma decisão conjunta depois sobre esse crédito. O Vereador Edjelson questionou qual o local será construído a pista de skate. O Secretário de Obras, respondeu que a nova pista vai ficar ao lado da pista atual, que será demolida, visando dar continuidade ao projeto do estacionamento. Disse que com relação ao parquinho, não acabaram



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

com o parquinho, o parquinho já foi comprado e vai ser instalado ao lado da nova pista de skate que será construída. Mencionou que vão realocar a pista de skate, para os munícipes não ficarem sem, e será uma pista maior e mais moderna, e dar continuidade com a obra do estacionamento. O Vereador Allan disse, mas a gente tirou campo de futebol society dos jovens, estamos tirando a quadra de areia dos jovens, para poder fazer um estacionamento desnecessário para o município. Mencionou que pode ser uma opinião própria, mas que sobre o parquinho estão escutando isso desde outubro, quando foi destruído, e disse que não é possível que leve mais de seis meses para fazer uma licitação de parquinho. O Secretário de Obras, disse não saber se o estacionamento é desnecessário, mas que ouve dizer por aí que Monteiro Lobato não tem lugar de parar; mencionou que tem ouvido bastante elogio do pedaço de estacionamento já feito, e que depois dele pronto, podem escutar mais elogios ainda. O Vereador Edjelson disse que ele não está sendo bem utilizado pelos munícipes, mas que é necessário. O Vereador Allan mencionou que coloca o seguinte, já foram criadas setenta vagas, que setenta vagas no dia a dia do lobatense, são vagas de grande quantidade já, dizendo que não temos fluxo para isso, talvez em um dia de evento, mas que em dias de evento o espaço é utilizado como praça de alimentação e como festa e não estacionamento; nós não tínhamos nada e foram criadas setenta vagas, não vejo necessidade de criar mais trinta ou quarenta, não temos fluxo e demanda pra isso, em contrapartida, a gente tira um pouco de laser que Monteiro Lobato tinha, essa a divergência que eu tenho. O Vereador Nedivan mencionou que em questão do estacionamento, foi conversado na última audiência sobre os funcionários da prefeitura e pessoal dos comércios pararem lá no estacionamento do clube, e indagou se alguma atitude foi tomada perante a prefeitura, por que eu vejo na praça de cima, o pessoal da prefeitura são os primeiros a estacionarem lá, tirando toda a vaga que tem para o comércio ou para alguém que queira parar na cidade; tem algum planejamento, saiu alguma atitude da prefeitura referente a isso. O Secretário de Obras, disse que acredita que não tem, argumentando que a rua é pública, e disse que podem fazer um estudo, um estacionamento próprio para os funcionários pararem, disse que fica difícil chegar e falar para um funcionário não parar na praça. O Vereador Nedivan disse que a questão não é de não parar na praça, é uma reeducação, já que tem essas setentas vagas, e disse que não está falando só da prefeitura, mas de um modo geral. O Vereador Edjelson disse para fazer uma orientação para os funcionários da prefeitura e dos comércios, porque eles mesmos estão tirando o local do turista estacionar. O Vereador Allan sugeriu a colocação de placas de estacionamento sinalizando para local, uma coisa que seja chamativa para o turista ver, argumentando que o turista roda na praça, não acha local e vai embora. O Vereador Nedivan deu como exemplo na rua que desce ao lado do postinho, onde fica o posto da Sabesp hoje, não tem local para parar, todos os carros estacionados são de funcionários da prefeitura; disse que o munícipe chega e pergunta se pode estacionar no seu comércio para ir na Sabesp, e afirmou que é ele quem perde, pois perde estacionamento para o cliente. Mencionou que se o pessoal coloca lá na rua do clube abre vaga para a Sabesp, para a drogaria, para o meu comércio, padaria Santa Luzia, para irem ao posto de saúde. Ao final da audiência foi constada a necessidade de realização de audiência para a discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 06/2024, que “Dispõe sobre a criação do FUMPDEC – Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo e do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo – COMUPDEC e dá outras providências”, uma vez que há a abertura de crédito adicional especial, no artigo 5º do referido projeto. Estando todos os Vereadores e presentes de acordo, foi realizada audiência pública para



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

a discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 06/2024. A contadora iniciou dizendo que por conta do artigo 5º é necessária essa audiência. Mencionou que no Município de Monteiro Lobato já existe o Fundo de Defesa Civil que está alocado na Secretaria de Obras. O crédito a ser aberto é na Secretária Municipal de Obras e Serviços, Defesa Civil e Corpo de Bombeiros, Programa: Investimentos na Defesa Civil, crédito no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), elemento: Obras e Instalações, com recurso do Tesouro (FR/CA 01.110). A contadora disse que o artigo 5º também deixa autorizado para qualquer valor que venha entrar em 2024 com recursos provenientes de convênio com o Estado, tanto para obras e instalações, quanto para equipamentos e material permanente. Mencionou que como todos sabem, devido a enchente que teve no município, foram feitos vários cadastros, a defesa civil esteve alimentando o sistema, para conseguirmos convênios, conseguirmos parceria junto à Defesa Civil do Estado, mas que para isso chegar até o município a gente necessariamente precisa ter aberto no nosso orçamento os elementos a qual são provenientes esses recursos, se vier para a construção de pontes, entra em obras e instalações, se vier algum equipamento do estado vai entrar em equipamentos e material permanente. Mencionou que no artigo 6º fala que o presente crédito adicional especial será coberto com superávit financeiro, que é do recurso próprio os cinquenta mil reais que estamos abrindo, e pelo excesso de arrecadação, caso entre no curso no ano de 2024, até o valor repassado pelo Governo Estadual com destinação total para a defesa civil, mencionando que deixa justificado que será somente mediante termo de fomento ou algum convênio celebrado com a Defesa Civil. Mencionou que estão abrindo cinquenta mil reais porque normalmente tem sempre um valor de contrapartida, e para garantir já colocaram esses cinquenta mil reais. Mencionou que não colocaram em equipamentos e material permanente, pois já tem essa rubrica no orçamento, não sendo necessário abrir. O Vereador Allan mencionou que já tiveram esse mesmo problema das enchentes e indagou se essas contas já não deveriam estar abertas, para que nas ocorrências dos fatos, como aconteceu, a gente já ter esse recurso. Perguntou se dentro da defesa civil tem algum tipo de recurso para comprar ou adquirir algo. Indagou se existe algum recurso na pasta da prefeitura, pois, no ano passado solicitaram bote, esse ano não tinha bote, solicitaram sinalizadores nos rios, para que avisassem quando tivesse subindo o nível do rio, e disse que ficaram com todo o trabalho para se desenvolver e que não se desenvolveu, e tivemos o problema novamente. Indagou qual a ação imediata, e de onde sairia o recurso imediato, sendo que esses cinquenta é para contrapartida. A contadora esclareceu que até o ano de 2023 o município não tinha nem a unidade da defesa civil, mencionou que foi discutido com a Carol, que para poderem receber algum recurso do estado o município precisava ter no orçamento essa unidade executora. Mencionou que na elaboração do orçamento para 2024 foi criada a unidade executora, mas como o orçamento é bem enxuto, e a defesa civil, mesmo sabendo que pode ser um risco, que pode vir a acontecer, não é uma despesa continua que já existia, foi feito o orçamento, e caso acontecesse que precisasse de suplementação mandaríamos para a câmara, assim como está sendo feito agora. Mencionou que tem essa reserva em superávit que tem essa possibilidade de abrir; disse que se não tivesse sido nem criada a unidade executora, seria um projeto diferente, que teria que alterar toda a estrutura do PPA, da unidade organizacional do município, e foi aproveitado e feito na criação da LOA 2024, onde alguns elementos foram criados; disse que de obras não tinha por isso está sendo criado, e o de equipamentos e material permanente já tinha, mas que de qualquer forma teria que ser desse jeito, pois, não tem como prever se o Estado vai repassar alguma coisa. O Vereador Allan disse que entendeu, mas disse que fica a dúvida, pois



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

mesmo sabendo que o município já sofreu com enchente em 2023, sofreu agora em 2024, que temos que tomar uma ação, pois, corremos o risco de sofrer outras ainda esse ano ou ano que vem, e a gente não tem um recurso financeiro destinado e nem um planejamento imediato de contratação dessas coisa que estamos dizendo: botes que a gente viu que são emergenciais, ou a sinalização, ou aquele mapeamento via satélite de avisos dentro do município, toda aquela conversa que tivemos em 2023 não foi colocada em prática, e em 2024 a gente abre a pasta e não encontra dotação orçamentária para isso. Indagou se o assunto está sendo discutido alguma forma, ou a gente precisa encaminhar algum tipo de solicitação, porque em vez de cinquenta mil, teria que ter o valor aqui já previsto ou uma cotação parcial dos valores que ficariam para executar isso. Disse que nessa parte de obras teria que ter mesmo essa parte de obras, talvez de gabiões que precisarão ser feitos, desassoreamento de forma correta dos rios, esse equipamento de sinalização avisando da subida dos rios, a compra de equipamentos, a gente viu, veio só um bombeiro com um bote e não dava conta de atender a demanda, a hora que estava todo mundo dentro d'água precisava de mais botes, mais ajuda, defesa civil ficou meio que de mãos atadas, até por não ter esses instrumentos em mãos, e disse que achou que o valor viria até mais alto. A Contadora respondeu que recurso financeiro até tem, mas o orçamento é diferente de recurso financeiro, e disse que tem que ajustar na forma orçamentária; disse que para prever um valor, tem que ver no planejamento de onde vai ser tirado isso, disse que hoje a melhor opção que a gente tem no município é retirar do superávit financeiro para não precisar descobrir nenhuma outra pasta; mencionou que hoje tem a saúde financeira de mandar e ser aberto por superávit ou excesso, disse que é uma coisa pra se pensar para 2025, de colocar pelo menos cem mil reais, e ressaltou que depende muito da arrecadação do município, disse que aumentou um milhão de 2023 para 2024 no orçamento, é difícil numa calamidade dessa conseguir fazer todo o serviço, esse esforço de obras, de comprar equipamentos com recurso próprio; construção de gabião normalmente é através de convênio; mencionou que o município precisa ter o mínimo de estrutura do planejamento, e pedindo alteração conforme vai tendo a saúde e conforme vão sendo as prioridades do município. O Vereador Ailton mencionou que acha cinquenta mil pouco, pelo o que passou Monteiro Lobato, e indagou porque não um valor maior, pois, é um negócio de urgência. Disse ser favorável, mas que vai ser uma votação simbólica, mencionou que mora em área de risco e vê enchente com frequências. A contadora esclareceu que esse valor é só para poder abrir a ficha e conforme for sendo executado se precisar de mais suplementação podem fazer, mas a princípio estão tentando conseguir recurso com o estado, esse valor seria uma contrapartida de algum convênio com o estado. Disse que se precisar de mais, o município tem saúde financeira para abrir mais na ficha, é mais para não perder essa oportunidade de não perder algum convênio. Disse que foram feitos vários cadastros no sistema e alguma coisa deve pingar, mas que se não conseguirem nada com o estado, o município tem saúde financeira e podem suplementar essa ficha que está sendo aberta, pela prefeitura mesmo, ou mandando para a câmara, dependendo do percentual de suplementação. O Vereador Allan mencionou que a dúvida que ficou é que esperavam mais, pois, achavam que vinha um plano de ação; disse que esperavam um crédito em torno de duzentos ou trezentos mil, especificando as coisas que já seriam realizadas, um plano de ação para o que ocorreu, e não tem esse plano de ação. Disse que entende que está sendo aberto para a captação de recursos, em contrapartida, para o ano que vem quando forem desenhar a LDO, espera que venham destinados recursos financeiros aqui e projetos para que a gente elimine o problema de enchentes dentro da cidade. Mencionou que vai



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ser a hora dos vereadores cobrarem mais pesado sobre o assunto. Não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada a presente Audiência, e para constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada em lista própria de presença.

Edital publicado:

- no Diário Oficial do Município de Monteiro Lobato, Edição nº 611;
- no *site* oficial da Câmara Municipal de Monteiro Lobato.



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Rua Maria Luiza Valvano Auricchio, 21, Centro – CEP 12.250-000 – Monteiro Lobato/SP

Telefone: (12) 3979-1145 – (12) 3979-1577

e-mail: camaramlobato@uol.com.br camara@monteirolobato.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA À AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DE PROJETO DE LEI

• PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 06/2024,

"Dispõe sobre a criação do FUMPDEC – Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo e do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo – COMUPDEC e dá outras providências”.

REALIZADA A PARTIR DAS 18H30MIN DO DIA 11 DE MARÇO DE 2024,
NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO - SP.

Nº	NOME
1	MARCELA Oliveira de Carvalho
2	Harly Teixeira
3	Kleon Ractus Azaveas
4	Edypha A P Saunze
5	Alejandro Rodolfo Jaramas
6	Luiz
7	Felton Rodolfo Martins
8	João Inácio da Silva
9	Almano C. Silva
10	Luiz Roberto M. Gomes
11	Faust Ferrero de Saunze
12	Gigereia Corrá
13	Daniel Toledo
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	